

PUBLICADO (A) NO JOR
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 1096 de 24/03/95

DECRETO Nº 8674/95
de 13 de março de 1995

Denomina a Rua 39, no Conjunto Residencial D.
Pedro I, de LÁZARO MACEDO.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo
92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do
Expediente Interno nº 270/ATL/95;

D E C R E T A:

Art. 1º. A Rua 39, no Conjunto Residencial D.
Pedro I, fica denominada LÁZARO MACEDO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13
de março de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de março do
ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Indicação de autoria do Vereador Luiz Paulo Costa)